

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 450ª do Coren-MS, realizada nos
dias dezanove e vinte de setembro de
dois mil e dezanove.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove de setembro de dois mil e dezanove, na
02 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os
04 membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão
05 Coren-MS nº 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE**
06 **EXPEDIENTE Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião
07 Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra.
08 Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sra. Gismaire Aparecida da
09 Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Virna Liza Hildebrand, Sr.
10 Cleberson dos Santos Paião, Alisson Daniel da Silva e Nivea Lorena Torres.. **II.**
11 **Comunicação do Presidente e demais membros do Plenário.** Dr. Sebastião comunica
12 que participou de reunião no Ministério Público de Naviraí-MS, juntamente com o
13 Prefeito da cidade, representante da instituição de saúde daquele município, para tratar a
14 falta de profissional de enfermagem na instituição. Dr. Sebastião fala que solicitou a
15 participação do Coren-MS nos cálculos de horas extras dos profissionais de
16 Enfermagem do Hospital, pois a alegação do Prefeito em não poder contratar por falta
17 de recurso financeiro. Dr. Sebastião fala que participou da reunião dos Presidentes do
18 sistema, e que levou para conhecimento alguns pontos. O Departamento de Recursos
19 Humanos do Coren-MS elaborou um documento para pagamento de insalubridade aos
20 Enfermeiros fiscais do Regional, pois segundo uma normativa.. sobre as taxas chegou
21 em um consenso das taxas que serão essenciais e fixação de valor na taxa de inscrição
22 no valor de R\$ 130,00(cento e trinta reais). Fala ainda que foi discutido sobre o acordo
23 do TCU sobre o pagamento dos auxílios representação, onde ficou firmado que o Cofen
24 entrará com representação contra esse Acordo. Fala também que na reunião dos
25 Presidente o Coren-MS foi parabenizado e está em Terceiro lugar em número de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 fiscalizações.. **Profissional de Enfermagem Enfermeiro Ubirajara Viana Ferreira,**
27 **que foi agredido por paciente portando arma branca, em local de Trabalho.** Dr.
28 Sebastiao fala que o Enfermeiro tem boas referências, que a comunidade aprova o
29 trabalho prestado, que a Câmara Municipal de Vereadores também reconheceu os
30 méritos dos profissionais e propõe encaminhar uma moção de aplausos ao Enfermeiro
31 Ubirajara Viana Ferreira, pelos excelentes trabalhos prestados a sociedade. Aprovado
32 solicitar ao prefeito de Campo Grande, em forma de requerimento, medidas de
33 segurança, estudo sobre saúde e capacidade ocupacional, considerando que são
35 profissionais essenciais para atendimento à saúde da população, é por conhecimento do
35 absenteísmo por doença de vários profissionais de enfermagem, e que carece de
36 medidas preventivas para evitar danos. Às dez horas e nove minutos registro a saída do
37 Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e do Conselheiro Tesoureiro Sr.
38 Cleberon dos Santos Paião, para realizar atividades no departamento financeiro-
39 contabilidade, ficando em sua substituição Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira,
40 presidindo e Conselheira Carolina Lopes Morais em substituição ao Conselheiro
41 Tesoureiro. **III. Ofício Circular nº 0129/2019 – COFEN. IV. Ordem do Dia:**
42 Efetivado neste ponto de pauta o Conselheiro **01. Prestação de Contas VIII SEMS,**
43 **Parecer Controladoria n. 021/2019.** Dr. Sebastião fala que, em relação a não entrega
44 dos livretos de código de ética, adquiridos com os recursos do convênio do Cofen, estão
45 sendo /distribuídos aos profissionais de Enfermagem. Aprovado o Parecer por
46 unanimidade. Aprovado abertura de PAD e formação da Comissão organizadora para
47 elaborar projeto 9 Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – 9 SEMS, composto
48 pela colaboradora Vania Paula Stolte, como Coordenadora, Conselheiras Carolina Lopes
49 Morais, Gismaire Aparecida Vacchiano, Lucyana Conceição Justino, funcionários Meire
50 Benites de Souza, Ismael Pereira dos Santos e Douglas Fernandes, como membro. **02.**
51 **Solicitação de auxílios de atividades referente ao mês agosto/2019. Giannine**
52 **Roberta Marcelino de Souza França (07) auxílios; Vânia Paula Stolte (04) auxílios**
53 **- Fuad Fayez Mahmoud (07) auxílios e Everton Lemos (05) auxílios.** Aprovado o
54 pagamento. **03. Memorando nº 002/2019 – GESTÃO CONTRATO PAL nº**
55 **019/2018. Solicitação de novo procedimento licitatório para aquisição dos materiais**
56 **institucionais, se for de interesse do Coren-MS.** Aprovado a abertura de processo
57 licitatório Registro de Preço. **04. Memorando nº 014/2019 – RH Encerramento e**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 **arquivamento do PAD nº146/2018. Aprovado. 05. Memorando nº 055/2019 – DIRC**
92 **Lista de profissionais de Enfermagem inscritos no mês de agosto para**
93 **homologação. Ciente, homologado. 06. Parecer Técnico nº 006/2019 - Transcrição**
94 **de prescrição médica por enfermeiro. Aprovado por unanimidade. 07. Parecer**
95 **Técnico nº 007/2019 -Responsabilidade do enfermeiro em comunicar a solicitação**
96 **de avaliação/parecer de especialidade médica realizada por médico assistente.**
97 **Aprovado por unanimidade. Às dez horas e quarenta e oito minutos, registro o**
98 **comparecimento do Conselheiro Tesoureira Cleberson dos Santos Paião, a reunião. Às**
99 **dez horas e cinquenta minutos registro a saída do Conselheiro Aparecido Vieira**
100 **Carvalho. Às onze horas registro a saída da conselheira Carolina Lopes Morais. 08.**
101 **Parecer Geral nº 039/2019 – Conselheiro Alisson Daniel. Referente os plantões**
102 **particulares realizados por profissionais de enfermagem que não fazem parte do**
103 **quadro de funcionários. Aprovado. 09. Parecer Geral nº 040/2019 - Conselheiro**
104 **Alisson Daniel. Parecer sobre a existência de alguma legislação no Coren-MS ou**
105 **COFEN que respalde ao técnico de enfermagem não realizar a administração de**
106 **medicamentos em poltronas de hidratação nas Unidades de Urgência e Emergência**
107 **do município de Campo Grande -MS. Aprovado o Parecer por unanimidade. 10. PAD**
108 **nº 320/2019 - Relatório Final de Interdição Ética. Aprovado Interdição ética do**
109 **referido hospital. 11. Parecer DJUR nº 079/2019 - Prontuário nº 416924, solicitação**
110 **da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2017 a 2019 sob**
111 **alegação de ser portadora de doença grave. Aprovado o Parecer por unanimidade. 12.**
112 **Parecer DJUR nº 080/2019 - Prontuário nº 181726, solicitação da profissional de**
113 **isenção no pagamento das anuidades de 2015 pelos motivos de doença grave.**
114 **Aprovado o Parecer, encaminhar resposta a solicitante. 13. Parecer DJUR nº 025/2019**
115 **- Prontuário nº 560004, solicitação de profissional que requer o estorno do**
116 **pagamento de parcela de anuidade de 2019 cobrada pelo Coren-MS quando**
117 **deveria ser paga ao Coren-RR. Aprovado o Parecer. 14. Parecer DJUR nº 023/2019**
118 **Prontuário nº S/N Solicitação de profissional que requer o estorno de pagamento**
119 **em inscrição de técnico de enfermagem que foi indeferida devido formação em**
120 **instituição de ensino não credenciada para funcionamento no MS. Aprovado o**
121 **Parecer. Às onze horas e trinta e seis minutos foi suspensa a reunião. Às quatorze horas**
122 **e doze minutos foi dado continuidade a reunião, quórum suficiente, sob a Presidência do**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e Conselheiros presentes Dr. Rodrigo Alexandre
124 Teixeira, Dra. Nivea Lorena Torres, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Virna
125 Liza Hildebrand, Sra. Carolina Lopes Morais, Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Lucyana
126 Conceição Justino. **15. Memorando n. 03/2019 – Conselheiro Rodrigo Alexandre**
127 **PAD N.024/2019** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. Lançamento
128 da campanha nursing now no dia 23 de outubro de 2019, às 13.30 no Auditório do
129 Coren-MS, em Campo Grande-MS. **16. Relatório final da comissão de interdição**
130 **Processo Administrativo n.357/2019.** Aprovado o relatório. Às quinze horas e vinte
131 minutos registro a chegada do Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, na reunião.
132 **17. Campanha do recadastramento.** Assessora de Comunicação Cássia Modena,
133 apresenta o programa de recadastramento, no qual os profissionais que atualizarem o
134 cadastro junto ao Coren-MS, estarão concorrendo a uma TV 50 polegadas, como forma
135 de incentivo aos profissionais, solicita ajuda dos Conselheiros para divulgação da
136 campanha. Solicita ainda a divulgação de conciliação de débitos. Às dezesseis horas foi
137 suspensa a reunião. Às oito horas e trinta minutos, dado continuidade a reunião, sob a
138 presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Conselheiros presentes Dr.
139 Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Lucyana
140 Conceição Justino, Dra. Virna Liza Hildebrand, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sr.
141 Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes Morais e Sra. Gismaire Aparecida
142 Vacchiano. **18. Memorando nº 059/2019 – DFIS Homologação de CRT.** CRT
143 244/2019 – ANGIOCENTRO DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS VASCULARES
144 AVANÇADOS – CAMPO GRANDE/MS; - CRT 245/2019 – ELDORADO BRASIL
145 CELULOSE S/A – TRÊS LAGOAS/MS; CRT 246/2019 – LEITUGA SAÚDE EIRELI
146 – TRÊS LAGOAS/MS; CRT 247/2019 – CLÍNICA DE DIÁLISE RENAL MED –
147 CORUMBÁ/MS; CRT 248/2019 – KLEIN E FIGUEIRA ONCOLOGIA LTDA–
148 CAMPO GRANDE/MS; CRT 249/2019 – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR
149 IMAGEM EL KADRI – CAMPO GRANDE/MS; CRT 250/2019 – GASTROLIFE
115 CENTER S/S – DOURADOS /MS; CRT 251/2019 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
116 MOVEL DE URGÊNCIA – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS; CRT 252/2019 –
117 ANGIOCOR SERVIÇO DE HEMODINÂMICA LTDA – CAMPO GRANDE/MS; CRT
118 253/2019 – KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – CAMPO
119 GRANDE/MS; CRT 254/2019 – HOSPITAL INFANTIL SÃO LUCAS – CAMPO

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

120 GRANDE/MS; CRT 255/2019 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
121 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HOSPITAL CASSEMS UNIDADE
122 PARANAÍBA – PARANAÍBA/MS; CRT 256/2019 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
123 MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – UCINCO E UCINCA – CAMPO
124 GRANDE/MS; CRT 257/2019 – INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO –
125 CAMPO GRANDE/MS; CRT 258/2019 – IDADE FELIZ RESIDÊNCIA GERIÁTRICA
126 – CAMPO GRANDE/MS; CRT 259/2019 – HOSPITAL REGIONAL DE MATO
127 GROSSO DO SUL – CLÍNICA CIRURGICA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 260/2019
128 – IMUNITA CLÍNICA DE IMUNIZAÇÃO – CAMPO GRANDE/MS; CRT 261/2019 –
129 CLÍNICA HOPE – CAMPO GRANDE/MS; CRT 262/2019 – CAIXA DE
130 ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
131 SETOR UTI CARDIOVASCULAR E UTI ADULTA – CAMPO GRANDE/MS; CRT
132 263/2019 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SETOR
133 UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO TRAUMA, 1º ANDAR ALA B E UTI DO
134 TRAUMA – CAMPO GRANDE/MS; CRT 264/2019 – SOCIEDADE BENEFICENTE
135 HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA – SETOR UNACON – TRÊS
136 LAGOAS/MS; CRT 265/2019 – FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO
137 GROSSO DO SUL – HOSPITAL DO CÂNCER DR. ALFREDO ABRÃO – CAMPO
138 GRANDE/MS; CRT 266/2019 – FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO
139 GROSSO DO SUL – HOSPITAL DO CÂNCER DR. ALFREDO ABRÃO SETOR:
140 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL – CAMPO GRANDE/MS; CRT 267/2019 – FUNDO
141 MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - CENTRO DE ATENÇÃO
142 PSICOSSOCIAL II – DOURADOS/MS; CRT 268/2019 – ORTOTRAUMA
143 DOURADOS LTDA – DOURADOS/MS; CRT 269/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE
144 SAÚDE DE AMAMBÁI – LABORATÓRIO CENTRAL – AMAMBÁI/MS; CRT
145 270/2019 – QUALITY CONSULTAS MÉDICAS LTDA – DOURADOS/MS; CRT
146 271/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA – UBS ESF VITÓRIA
147 – IVINHEMA/MS; CRT 272/2019 – FINAMORE COELHO E CIA LTDA – CAMPO
148 GRANDE/MS; CRT 273/2019 – CLÍNICA DE UROLOGIA SÃO LUCAS S/S –
149 CAMPO GRANDE/MS; CRT 274/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
150 CARACOL – UBSF CARACOL – CARACOL/MS; CRT 275/2019 – FUNDO
151 MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO DAS ÁGUAS – ESF OLI GARCIA LEAL –

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

152 PARAISO DAS ÁGUAS/MS;CRT 276/2019 – DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
153 INDÍGENA DO MATO GROSSO DO SUL – POLO BASE DE BODOQUENA –
154 BODOQUENA/MS;CRT 277/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
155 BANDEIRANTES – ESF II VEREADOR CIRO ABDO – BANDEIRANTES/MS;CRT
156 278/2019 – ONCO – T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CAMPO GRANDE/MS;CRT
157 279/2019 – CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAGNÓSTICO OXIMED –
158 CAMPO GRANDE/MS;CRT 280/2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
159 VICENTINA – POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ – VICENTINA/MS;CRT 281/2019 –
160 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINA – UNIDADE DE SAÚDE DA
161 FAMÍLIA RURAL VILA RICA – VICENTINA/MS;CRT 282/2019 – FUNDO
162 MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – UBSF PAULO COELHO
163 MACHADO – CAMPO GRANDE/MS;CRT 283/2019 – ASSOCIAÇÃO
164 BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – HOSPITAL SANTA CASA SETOR
165 DIALISE AMBULATORIAL – CAMPO GRANDE/MS;CRT 284/2019 –
166 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A – CAMPO
167 GRANDE/MS;19. **Parecer nº 008/2019 CTEEP/Coren-MS. Projeto Político**
168 **Pedagógico do Curso de Técnico de Enfermagem da Escola Padrão.** Aprovado o
169 **Parecer. 20. Parecer nº 003/2019 - CTEEP/Coren-MS. Projeto Político**
170 **Pedagógico de curso de formação técnica modalidade EAD do CETEPS.** Aprovado
171 o **Parecer. 21. Parecer nº 007/2019 - CTEEP/Coren-MS. Projeto Político**
172 **Pedagógico do Curso de Técnico de Enfermagem do Centro Educacional Rosa**
173 **Mosso, Município de Ribas do Rio Pardo-MS.** Aprovado o **Parecer. PAD n. 194/2018**
174 **Placa de homenagem, nome do Auditorio do Coren-MS.** Aprovado a formação de
175 comissão pelas conselheira Dra. Virna Liza Hildebrand e Sra. Carolina Lopes de
176 Moraes. Foi deliberado que a placa não será de madeira, por não ser material duradouro,
177 a comissão irá fazer orçamento. **22. Comissão organizadora da Compra por meio de**
178 **Platec da Subseção de Três Lagoas.** Aprovado aquisição da subseção de Três Lagoas,
179 através de Platec Cofen, aprovado a formação da comissão organizadora Conselheira
180 Lucyana Conceição Justino como Coordenadora, e os funcionários Meire Benites de
181 Souza e Ismael Pereira dos Santos como membro. **23. PAL n.018/2019 venda do**
182 **Coren-móvel por forma de leilão.** Ciente e aprovado. **24. Venda das salas 21 e 22,**
183 **imóvel do Coren-MS do endereço Rua Dom Aquino, 1374 do Edifício Nacional,**

184 **Ofício 2597/2019 Cofen que encaminha o Parecer de Conselheiro Federal n.**
185 **230/2019 e extrato de ata de autorização para venda. Ciência do Plenário. 25. PAL**
186 **n. 024/2018 Parecer DJUR 057/2019 segundo termo aditivo do contrato firmado**
187 **entre o Coren-MS e a empresa W&M publicidade - limitada. Aprovado o Parecer.**
188 **26. Despacho nº 074/2019 – DJUR PAL nº 034/2018. Prorrogação do contrato com**
189 **aditamento de 25% para inclusão do serviço de leitura do Diário da Justiça da**
190 **União. Aprovado após verificação de disponibilidade financeira e Parecer do DJUR.**
191 **Efetivado a Conselheira Carolina Lopes de Moraes neste ponto de pauta. 27. Despacho**
192 **nº 110/2019 – CPL PAL nº 011/2019 Processo de maquinas fragmentadoras,**
193 **solicitação de autorização para adjudicação, homologação, aquisição e trâmites**
194 **cabíveis. O plenário decidiu por centralizar na sede a trituração dos documentos, portanto**
195 **a necessidade de apenas uma máquina, o que gerara economia ao Coren-MS. 28.**
196 **Parecer Geral Conselheira Lucyana. PAD nº 462/2019, solicitação de apoio para**
197 **palestrante no VI congresso do Hospital Regional de Campo Grande/MS.**
198 **Aprovado Parecer da Conselheira, no entanto, como foi solicitado patrocínio para essas**
199 **passagens o Coren-MS, só comprará as passagens caso o patrocinador não forneça. 29.**
200 **PAD n. 346/2019 Ofício nº 554/2019 – GAB PRESIDÊNCIA Relatório contendo**
201 **plano de melhoria de boas práticas de combate à fraude e corrupção do Coren-MS.**
202 **Ciência do Plenário. 30. PAL nº 226/2015 – Contratação de empresa para**
203 **gerenciamento de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva da frota**
204 **oficial do Coren-MS. Quarto termo aditivo do contrato firmado entre Coren-MS e**
205 **SH-INFORM. Aprovado o Parecer. Às dez horas e trinta minutos, Dr. Sebastião se**
206 **ausenta da reunião, ficando em sua substituição Conselheiro Rodrigo Alexandre**
207 **Teixeira, efetivado a Conselheira Nivea Lorena Torres. 31. Parecer nº**
208 **056/2019/LICITAÇÃO - Primeiro termo aditivo do contrato firmado entre Coren-**
209 **MS e INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Aprovado o**
210 **Parecer. Às dez horas e trinta e quatro minutos registro a saída do Conselheiro**
211 **Tesoureiro Cleberson dos Santos Paião, para realizar atividades no Departamento**
212 **financeiro, ficando em sua substituição a Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho. 32.**
213 **PAD n. 338/20019 Interdição ética, apresentação de relatório final da Comissão.**
214 **Considerando que houve cumprimento das falhas apontadas, aprovado o encerramento e**
215 **arquivamento do Processo. 33. Projeto Aquisição Subseção Dourados – MS.**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

216 **RETIRADO DE PAUTA. 34. PAD nº 397/2018 - Parecer de Admissibilidade**
217 **Ministério Público de Mato Grosso do Sul. Profissionais de Enfermagem que**
218 **participaram do atendimento a paciente no Hospital. Parecer de Admissibilidade**
219 **N. 030/2019, emitido pelo Conselheiro Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva.**
220 Conselheira Nivea Lorena Torres, pediu vistas do processo. Às dez horas e quarenta e
221 dois minutos registro a entrada do Presidente Dr. Sebastião na reunião, ficando a
222 reunião sob sua presidência. **35. Memorando n.076/2019-Recursos Humanos,**
223 **Funcionários administrativos de atestado médico, afastamento prolongado pelo**
224 **INSS, Cassia Cristina Alves dos Santos Souza (DIRC) 15 dias; Iobaldina**
225 **Mendonca de Souza (DFIS) retorno previsto para 01/06/2020; Vidalvina Pereira**
226 **Loureiro (Anuidade) 15 dias e Wanessa Bossolan Arce Martins retorno previsto**
227 **para 01/12/2019, considerando que esses afastamentos poderão ser prorrogados,**
228 **em virtude dos CIDs.** Deliberado renovar a contratação com empregada Cibele
229 Takayama Lima, até a regularização da situação. Às onze horas trinta minutos foi
230 suspensa a reunião para almoço. Às treze horas e trinta minutos dada continuidade a
231 reunião, sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e Conselheiros
232 presentes Virna Liza Hildebrand, Nivea Lorena Torres, Alisson Daniel Fernandes da
233 Silva, Lucyana Conceição Justino, Rodrigo Alexandre Teixeira, Cleberson dos Santos
234 Paião. **36. Reunião com o Departamento de Fiscalização dia 20/09/2019.** Equipe de
235 Enfermeiros fiscais presentes, Coordenador Alex de Souza, e fiscais Waldeir Sanches,
236 Catia Lopes, Alessandra Aparecida Machado, Andriele Aguiar, Liniani Modolo,
237 Danielle Behering Novaes e Renata Moraes. Dr. Sebastião parabeniza os fiscais pelo
238 trabalho realizado dos 79 municípios já foram realizado fiscalização em 69 municípios.
239 Fala ainda sobre a reunião que teve com Procurador da República do Ministério Público
240 em Naviraí/MS, juntamente com Prefeito daquele município, referente a falta de
241 profissionais de Enfermagem. Fala sobre promessa da implantação da Mediação
242 Sanitária pelo Procurador de Naviraí/MS, naquela microregião. Fala que o Coren-MS
243 não tem interesse de interditar nenhum hospital, pois sabe que quem será prejudicado é
244 a população usuária, mas como órgão fiscalizador, não podemos ficar sem atuar. Dr.
245 Sebastião orienta que as fiscalizações realizadas fora do município que não tenha Coren,
246 terá que ser otimizada com atendimento. Fala sobre o sistema que será utilizado no
247 Conselho, com BR Conselhos, esse sistema facilitará o desenvolvimento do trabalho na

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

fiscalização, melhor segurança do sistema do Coren-MS, pois contará com login e senha. Enfermeira Andrieli fala que é muito importante esse trabalho em conjunto com as promotorias. Dr. Sebastião orienta que quando houver demandas fora do planejamento de fiscalização programado, é para dar prioridade os casos urgentes. Em relação as viagens de fiscalização, priorizar a logística visando economia, levantamento divisão de instituição por município, dividir por instituição, quando a instituição for grande compensa ir mais de um fiscal. Andrieli fala que foi apresentado no SENAFIS, proposta de Resolução de cálculo de dimensionamento de fiscais em que apresenta uma medida de 12 fiscalizações por fiscal mês, ainda não vigente. Enfermeira Alessandra fala sobre a divisão de instituições para fiscalizar igualitária, pois na divisão atual deixou aproximadamente 30 instituições a mais para as fiscais de Dourados/MS. Enfermeira Andrieli fala que, mesmo acontecendo a divisão de fiscalização por instituições igualitariamente, as instituições próximas de Dourados/MS têm a subseção como referência para envio de documentos. Dr. Sebastião solicita a inclusão de fiscalizações nas aldeias. Solicita ainda que os relatórios trimestrais de fiscalização deverão ser apresentado ao Plenário em reunião, para conhecimento, antes de ser enviado para Cofen, e orienta o uso do e-mail corporativo do Departamento, pois na ausência de um fiscal o outro poderá dar andamento ao trabalho. Waldeir apresenta o relatório das ações realizadas no Departamento de Fiscalização: Emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica 284; Emissão de memorandos de designação 520; Termos de Ajustes de Conduta TAC 13; Emissão de despachos 306; Emissão de Autos de Infração 19; Autuações 350, fala ainda que foi realizado 100% de fiscalização nas Secretarias Municipal de Saúde de Campo Grande/MS e Dourados/MS. **37. Designar a Enfermeira Catia Lopes da Silva Barbosa, como titular e o administrativo Josué Fernandes da Silva, como suplente, fiscal de contrato/Gestor da energia elétrica da subseção de Três Lagoas/MS. Aprovado. 38. PAL n. 018/2018 contratação de empresa especializada em realização de serviços de limpeza para sede de Campo Grande/MS e a subseção de Três Lagoas/MS – memorando n. 024 e 025/2019- Fiscal de Contrato, solicitação de prorrogação de contrato e Parecer DJUR n.051/2019. Aprovado o Parecer. Nada mais a se tratar, às quinze e quarenta minutos fica encerrada a 450ª Reunião Ordinária de Plenária.**

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n.64530

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren/MS n. 147399

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377